

LEI Nº 483 / 68

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1969

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Muriaé, para o exercício de 1969, é estimada na importância de NCR\$ 1.520.000,00 (Hum milhão e quinhentos e vinte mil cruzeiros novos), de acordo com a seguinte discriminação em Categorias e Subcategorias Econômicas:

Receitas Correntes	
Receita Tributária	286.850,00
Receita Patrimonial	3.600,00
Receita Industrial	46.500,00
Transferências Correntes	845.000,00
Receitas Diversas	45.050,00
	1.227.000,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	14.000,00
Participação em Tributos Federais	277.000,00
Participação em Tributos Estaduais	1.000,00
	293.000,00
	1.520.000,00

Art. 2º - A Despesa do Município de Muriaé, para o exercício de 1969, é fixada na importância de NCR\$ 1.520.000,00 (Hum milhão quinhentos e vinte mil cruzeiros novos), distribuída pelas seguintes Unidades Orçamentárias.

Câmara Municipal		
0	Gabinete e Secretaria da Presidência	23.897,50
Prefeitura Municipal		
1	Gabinete de Secretaria do Prefeito	127.705,50
2	Serviço da Fazenda	130.558,59
3	Serviço do Patrimônio	174.660,70
4	Serviço de Contabilidade	22.603,40
5	Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social	149.890,25

6	Serviço de Obras Públicas	659.258,86
7	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	232.425,20
		1.520.000,00

Art. 3º - Fazem parte integrante da presente Lei os anexos mencionados no artigo segundo da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, em que são especificadas Receita e Despesa do Município.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, nos termos do artigo 59 da Constituição do Estado, autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de receita, até a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), da Receita Prevista, estabelecida pelo artigo 67 da mesma Constituição.

Art. 5º - Fica o Governo do Município autorizado a realizar operações de crédito, (por antecipação de receita, até a importância correspondente a 25%) que se tornarem necessários, como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados, nos termos do 2º e 3º do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, incluindo, na consignação “2.2.0.00 – Operações de Crédito”, de Receitas de Capital deste orçamento, como receita estimada a importância respectiva para cumprimento do disposto no artigo 68 da Constituição do Estado, assim como anular total ou parcialmente dotações orçamentárias.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé aos dez de novembro de mil novecentos e sessenta e oito (10/11/1968).

JOÃO BRAZ
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé
 Artigo 2º § 1º. 1 da Lei Federal 4.320/64 (Anexo Orçamento de 1969)

Código Geral	Especificação da Receita	Parcelas (NCR\$)	Total	Obs
1.0.0.00	Receitas Correntes			
1.1.0.00	Receita Tributária			
1.1.1.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano:			
	Imposto Predial	40.000,00		
	Imposto Territorial Urbano	10.000,00		
1.1.1.24	Imposto de Renda:			
	Imposto retido na Fonte	500,00		
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação			
1.1.1.36	Imposto sobre serviços de qualquer Natureza	20.000,00		
	Total de Impostos	70.5000,00		
Taxas				
1.1.2.10	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia:			
	Taxas de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00		
	Taxa de Cadastro	1.200,00		
	Taxa de Licença Diversas:			
	Localização de Estabelecimentos de Produção, Comercio Industria ou Prestadores de serviços	10.000,00		
	Funcionamento de Estabelecimentos Industriais e Comerciais e de Prestação de serviços em horários especiais	500,00		
	Execução de arruamentos e loteamentos em terrenos particulares	550,00		
	Execução de Obras Particulares	1.000,00		
	Veículos	20.000,00		
	Publicidades	600,00		
	Abate de gado fora do Matadouro	1.000,00		
	Outras Licenças	1.000,00		
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços	1.000,00		
	Taxa de expediente e emolumentos	3.000,00		
	Taxa de assistência social	10.000,00		
	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00		
	Taxa de numeração de Prédios	1.000,00		
	Taxa de Aviação			
	Taxa de conservação de Calçamento	5.000,00		
	Total das Taxas	66.350,00		
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria			
	Pela abertura de ruas, ampliação de iluminação rede de água, esgoto e calçamento	150.000,00		
	Total das Contribuições de Melhoria	150.000,00		
	Total das Receitas Tributárias	286.850,00	286.850,00	
	Receita Patrimonial			
1.2.0.00	Receitas Imobiliárias			
	Aforamentos	100,00		
	Cessão de Alvarás de Terreno para construção	1.500,00		
	Participações e Dividendos			
	Dividendos Diversos	1.000,00		
	Outras Receitas Patrimoniais			
	Juros de Depósitos	1.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	3.600,00	3.600,00	
	Receita Industrial			

1.3.0.00	Receita dos Serviços Industriais			
1.3.1.00	Tarifa do Serviço de Água	30.000,00		
	Tarifa do Serviço de Esgoto	15.000,00		
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais			
	Ligação de Água e Esgoto	1.500,00		
	Total da Receita Industrial	46.500,00	46.500,00	
1.4.0.00	Transferências Correntes			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais:			
1.4.1.00	Quota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	225.000,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	20.000,00		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais			
1.4.4.00	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias	600.000,00		
	Total de Transferências Correntes	845.000,00	845.000,00	
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	1.000,00		
1.5.3.00	Cobrança de Dívida Ativa	10.000,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouro	20.000,00		
1.5.9.30	Receita de Cemitério	50,00		
1.5.9.90	Outras Receitas			
	Receita da Estação Rodoviária	10.000,00		
	Eventuais	4.000,00		
	Total de Receitas Diversas	45.050,00	45.000,00	
	Total de Receitas Correntes	1.227.000,00	1.227.000,00	
2.0.0.00	Receitas de Capital			
2.2.0.00	Operações de Crédito	1.000,00		
	Alienação de Bens e Móveis	14.000,00		
		15.000,00		
2.5.0.00	Transferências de Capital			
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais:			
2.5.1.20	Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	225.000,00		
2.5.1.30	Quota-Parte do Imposto Único sobre combustíveis e Lubrificantes	50.000,00		
2.5.1.40	Quota-Parte do Imposto sobre Energia Elétrica	1.000,00		
2.5.1.50	Quota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	1.000,00		
	Total de Participação de Tributos Federais	277.000,00	277.000,00	
2.5.2.10	Total da Participação em Tributos Estaduais, Quota-Parte do ICMS, Combustíveis e Lubrificantes para veículos Rodoviários	1.000,00		
	Total da Participação em Tributos Federais	1.000,00	1.000,00	
	Total da Receita de Capital	293.000,00	293.000,00	
	Total Geral da Receita Estimada	1.520.000,00	1.520.000,00	
Resumo				
	Receitas Correntes	1.227.000,00		
	Receitas de Capital	293.000,00		
		1.520.000,00		